



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 102/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear/designar a servidora **LUCIENE CAMPELO DE LIMA**, CPF 058.206.364-73, para o cargo de Tesoureiro (a), para gerir em conjunto com a Presidente do IPMS **RITA DE CÁSSIA ALVES DE SENA**, CPF: 885.226.794-87, o Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho CNPJ 02.207.831/0001-64, com poderes para movimentar conta corrente, inclusive:

009 EMITIR CHEQUES

010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

011 AUTORIZAR COBRANCA

020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE

036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

038 ENDOSSAR CHEQUE

093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTO, EXCETO POR

094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

095 CANCELAR CHEQUES

096 BAIXAR CHEQUES

098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS

099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- 106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONIC
- 107 EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETR
- 117 EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
- 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECU
- 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- 123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
- 126 EMITIR COMPROVANTES
- 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
- 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- 137 CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ


**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2024.

  
**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 103/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL E A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a banca para o Processo Seletivo Simplificado, c/c artigo 70 da Lei nº 220/2011;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito, a pedido da Senhora MARIA VERÔNICA GOMES CAMPELO, Monitora de Creche, matrícula 479, o ato de Designação de Diretora da Creche Criança Feliz, para o período de 01/10/2023 a 31/12/2024 de acordo com o Edital 01/2023, Processo Seletivo Simplificado e Decreto nº 22/2023 publicado no Diário Oficial do município em de 31 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2024.

  
**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional

  
**BRUNA SAMARA DOS SANTOS NUNES**  
Secretária de Educação



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 104/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **JOABSON LEANDRO DA SILVA**, para exercer o cargo de **Assessor Especial**, junto a Secretaria de Assistência Social deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2024.

  
**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional





Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição – 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 105/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **PATRÍCIA COSTA FÉLIX CAMELO**, para exercer o cargo de **Secretária Executiva II**, junto a Secretaria de Assistência Social deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição – 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 106/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **PAULA RUFINO DA COSTA**, para exercer o cargo de **Chefe de Setor de Programas Sociais**, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição – 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 107/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **FABÍOLA PONTES CAMPELO**, para exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Cultura**, junto a Secretaria de Cultura deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

**DIÁRIO OFICIAL**

Ano XXVI

Edição – 313

Lei Municipal nº 111/2005

**SERTÃOZINHO – PB,**

**04 de março de 2024**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 108/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, **SANDRA CAMILO DE FREITAS SOUZA**, do cargo de **Chefe de Setor de Protocolo e Arquivo**, junto a Secretaria de Administração, deste Município.


**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 04 de março de 2024.

  
**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional





Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 313

Lei Municipal nº 1111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

04 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 109/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, **PAULO GEOVANE DARÍ RIBEIRO DOS SANTOS**, do cargo de **Diretor do Departamento de Administração do Matadouro**, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 04 de março de 2024.

**JOSE DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição – 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

18 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 110/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **SIMONE FERNANDES MORAIS DA CRUZ**, para exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Planejamento e Execução Financeira**, junto a Secretaria de Finanças e Planejamento deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 18 de março de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição – 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

18 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 111/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **ALESSANDRA LEANDRO DA SILVA**, para exercer o cargo de **Chefe de Setor de Protocolo e Arquivo**, junto a Secretaria de Administração deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 18 de março de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI Edição – 313 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 27 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## **LEI Nº 473/2024**

### **INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROGRAMA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR E O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA,**  
no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder  
Legislativo aprovou e é sancionada a presente Lei:

#### **CAPÍTULO I**

#### **Do Objeto e Princípios Gerais**

**Art. 1º** A presente lei Institui a Política municipal de Busca Ativa das crianças e jovens em  
idade própria para a educação básica obrigatória, com os seguintes objetivos:

**I** – assegurar o acesso universal das crianças e jovens de 6 (seis) a 17 (dezessete anos) à  
educação básica obrigatória, compreendendo a educação pré-escolar, o ensino fundamental e o  
ensino médio;

**II** – promover a cooperação entre os entes federados para garantir a frequência à escola das  
crianças e jovens que a ela ainda não têm acesso ou que dela se evadiram;

**III** – promover a cooperação intersetorial das áreas do Poder Público relacionadas com a busca  
ativa das crianças e jovens para a frequência à educação básica obrigatória, especialmente em  
razão do estado de pandemia;

**IV** - elevar a frequência escolar e reduzir os índices de evasão e de abandono escolar;

**V** - diminuir a distorção idade-série.

**Art. 2º** Fica criado e instituído o Programa de Recuperação das Aprendizagens, destinado a  
atender educandos da educação básica, objetivando:

**I** - recuperar as perdas de aprendizagem ocasionadas pelo fechamento das escolas devido a  
pandemia de covid-19;





Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

27 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**II** - oferecer oportunidades de aprendizagem para alavancar os estudos e fortalecer a aprendizagem para o sucesso na continuidade dos estudos e permanência na escola;

**III** - sanar dificuldades e lacunas de aprendizagem;

**IV** - alicerçar o processo de alfabetização;

**V** - promover a alfabetização e letramento na idade certa;

**VI** - melhorar o letramento, principalmente nas séries mais avançadas.

**Art. 3º** Fica autorizada a realização de convênios, parcerias, acordos de cooperação técnica e contratação de serviços especializados para a execução dos Programas.

## **CAPITULO II**

### **Do Programa de busca ativa**

**Art. 4º** A política de busca ativa utilizará as seguintes estratégias:

**I** – recenseamento anual das crianças e jovens na idade própria para a educação básica obrigatória e a respectiva chamada pública;

**II** – formação de comitês intersetoriais para a busca ativa, integrados por representantes das áreas da Educação, Assistência Social e Saúde e de garantias dos direitos da criança e do adolescente;

**III** – elaboração de diretrizes e metodologias para a busca ativa:

**IV** – formação e qualificação de equipes, integradas por profissionais das áreas referidas no inciso I, tendo como base de atuação a escola ou conjunto próximo de escolas do município;

**V** – criação de base de dados e mapas de geoprocessamento que orientem a busca ativa nas diversas localidades do município;

**VI** - identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão;

**VII** – utilização de instrumentos de tecnologia digital para acesso contínuo e atualizado das equipes aos dados necessários;



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição – 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

27 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**VIII** – sensibilização, mobilização e comunicação que envolvam a sociedade local, especialmente as comunidades mais vulneráveis em que a infrequência ou a evasão escolar mais se manifestam;

## **CAPITULO II**

### **Do Programa de Recuperação das Aprendizagens**

**Art. 5º** Devem ser priorizados, preferencialmente, dois componentes curriculares: Matemática e Língua Portuguesa, por serem considerados de maior deficiência entre os estudantes brasileiros e por serem básicos para outras áreas do conhecimento.

**Art. 6º** A duração do Programa poderá abarcar vários períodos letivos, até o alcance de médias satisfatórias nas avaliações nacionais de proficiência.

**Art. 7º** O tempo determinado ao Programa poderá ser computado como carga horária letiva desde que as aulas sejam oferecidas a todos os alunos, dentro do mesmo semestre letivo.

**Art. 8º** Todos os alunos participarão das classes de recuperação, partindo do pressuposto da necessidade de reparar perdas de aprendizagem, em razão das escolas públicas na Paraíba terem fechado, sem oferta do ensino presencial, durante quatro semestres letivos.

**Art. 9º** O Programa poderá atender outros componentes do currículo básico além da Língua Portuguesa e Matemática, dependendo das necessidades de aprendizagens de cada etapa, especialmente dos alunos do ensino médio, sem prejuízo para a carga horária dos dois componentes básicos.

**Art. 10** O Poder Executivo Municipal, regulamentará esta Lei, no que couber.

**Art. 11** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, PB, em 27 de março de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
**Prefeito Constitucional**